

ATO Nº 2.023/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando o cumprimento de Acórdão nos autos da Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo c/c Pedido de Tutela de Urgência nº 1018824-72.2021.8.11.0001, transitado e julgado no Juizado Especial Fazenda Pública da comarca de Cuiabá/MT;

Considerando o que consta nos autos do processo PGE-PRO-2023/04697;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

**R E S O L V E:**

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo e município abaixo especificado, o candidato que abaixo segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA /  
Educação Física

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

| CLASS | INSC      | NOME                             | NASCIMENTO | DOCUMENTO          | NPO |
|-------|-----------|----------------------------------|------------|--------------------|-----|
| 15    | 0324669-8 | ALBEN ALEXANDRE FERREIRA SANTANA | **/**/1987 | 16****91<br>SSP/MT | 247 |

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 14 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

